



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

APROVADO EM Única DISCUSSÃO

POR: Unanimidade

PLENÁRIO: 12 / 02 / 2025

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARA.E-mail: camaramojui@hotmail.com

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO PEREIRA PANTOJA/MDB

REQUERIMENTO Nº 037 /2025

Senhores Vereadores.

O signatário deste, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa, requer que, após aprovação pelo soberano plenário, seja encaminhada a presente proposição ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, JAILSON DA COSTA ALVES, no sentido de envidar esforços junto ao Oitavo Batalhão de Engenharia e construção, sediado em Santarém, ou a quem de direito; visando a instalação da JUNTA DO SERVIÇO MILITAR nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O requerimento é extremamente necessário e indispensável, uma vez que a ausência desse serviço no município de Mojuí dos Campos, causa prejuízo aos jovens do município, que na sua maioria sofre de dificuldades financeira, impedindo-os de chegarem a Santarém para procederem o alistamento militar, tão necessário na vida civil dos mesmos. Acrescenta o vereador proponente, que há no município aproximadamente 600 homens com idade entre 16 e 45 anos, padecendo da falta desse documento, sem o qual não podem proceder o alistamento eleitoral ou nem mesmo se candidatarem a uma vaga de emprego.

O fato de existir Junta do Serviço Militar em Santarém, não minimiza a situação, haja vista que grande parte da juventude do nosso município reside na zona rural, tendo que pagar transporte, alimentação e às vezes até pernoite em Santarém para requerer esse documento.

Plenário Nicias Lopes Ribeiro, 12 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador /MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 12 / 02 / 25
Hora: 14:15
Wilton B. de S. Jota